



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09 horas reuniram-se os membros da Comissão de Licitações na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a fim de julgarem os possíveis recursos e abrirem os envelopes de nº 2 - Proposta, pelas empresas cadastradas a participarem da Tomada de Preços nº 011/2020 – O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para: a) execução de pavimentação asfáltica (trechos 01 e 03), totalizando 981,19 m², numa extensão de 140,17 metros lineares; b) execução de recapeamento asfáltico (trecho 02), totalizando 2.499,42 m² e 357,62 metros lineares; incluindo pavimentação, sinalização e travessia pluvial da “Rua sem denominação oficial”, na localidade de Piedade, no Município de Bom Princípio/RS.

Considerando que não houve interposição de recurso, quanto a habilitação da ata do dia trinta de julho, fica determinado que o processo terá seguimento com a abertura dos envelopes de nº 2 – Proposta uma vez que todas as empresas foram habilitadas.

Partiu-se então para a abertura do envelope de nº 2 – Proposta. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitações. Segue abaixo o quadro com as propostas de cada participante:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR EM R\$	CLASSIFICAÇÃO
1	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para: a) execução de pavimentação asfáltica (trechos 01 e 03), totalizando 981,19 m ² , numa extensão de 140,17 metros lineares; b) execução de recapeamento asfáltico (trecho 02), totalizando 2.499,42 m ² e 357,62 metros lineares; incluindo pavimentação, sinalização e travessia pluvial da “Rua sem denominação oficial”, na localidade de Piedade, no Município de Bom Princípio/RS	COESUL	348.599,13	1º
		PAVICON	388.746,00	7º
		CONSTRUTORA JVL	384.359,23	6º
		EUROVIAS	368.934,02	4º
		RGS ENGENHARIA	376.705,54	5º
		SIMONAGGIO	358.535,09	2º
		TONIOLO, BUSNELLO	361.503,21	3º

Após lida e aprovada, a presente ata será assinada e publicada no site da Prefeitura Municipal de Bom Princípio. Abre-se então prazo de cinco dias para recurso.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Almy *Deffen* *Grande F. P. P. P.*